



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO para efetuar as funções atribuídas ao cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por ser mais compatível com suas capacidades laborais, a servidora SIMONE CAVALCANTE DA SILVA, de matrícula nº. 31544683, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

II - A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, após submissão à Junta Médica Municipal processada pelo C.A. 4688/2021, conferindo o prazo de 3 (três) meses, a contar do dia 03 de dezembro de 2021, podendo ser revisto a pedido da parte interessada ou pela Administração Pública.

III - A servidora deverá comprovar, sua incapacidade laboral enquanto perdurar a presente readaptação, através de atestado médico válido, podendo voltar ao trabalho somente após submissão à Junta Médica municipal.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2022.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO para efetuar as funções atribuídas ao cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por ser mais compatível com suas capacidades laborais, a servidora CREUSA MARIA DE MEDEIROS, de matrícula nº. 31544678, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

II - A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, após submissão à Junta Médica Municipal processada pelo C.A. 4767/2021, conferindo o prazo de 3 (três) meses, a contar do dia 14 de dezembro de 2021, podendo ser revisto a pedido da parte interessada ou pela Administração Pública.

III - A servidora deverá comprovar, sua incapacidade laboral enquanto perdurar a presente readaptação, através de atestado médico válido, podendo voltar ao trabalho somente após submissão à Junta Médica municipal.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2022.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV
PORTARIA Nº 003/2022 - PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 082/2017, de 04 de Setembro de 2017, publicada no D.O.M. de 15/09/2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, com proventos integrais, ao(à) senhor(ª) JOSIMAR TORRES DE SOUSA (C.P.F. nº 299.233.524-04), viúvo da ex-servidora inativa JOANA ALVES WANDERLEY, matrícula funcional nº 587, com fundamento no Art.40, § 7º inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988 (Redação da EC 41/2003).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/09/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 20 de janeiro de 2022

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SR. LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2941724 E DO CPF Nº 060.809.234-75, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JUSTINIANO GUEDES, SN, BAIRRO JATOBÁ, PATOS-PB, ESTADO PARAÍBA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, processo administrativo nº 414/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA CNPJ: 40.295.063/0001-37 Email:medicalmais2021@gmail.com / Telefone:(81) 3020-4108 Representante Legal: Alexandre Rodrigues Barbosa da Silva - 793.893.254-04 Endereço:Rua Dois, nº 25, Maranguape I, Paulista/PE. CEP: 53.444-380						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO MA520-60 – bomba de vácuo com acionamento elétrico. Indicado para aspirar líquido e secreção de forma silenciosa e prática Itens Inclusos: 01 unidade de aspiração, 01 tubo de sucção 01 recipiente, 01 tampa de recipiente, 01 conjunto com 3 filtros de ar, 01 extensão, 01 manual de instruções, Especificações Técnicas: Volt 220. Frequência: 60 Hz Potência: 160 VA Ruído 61,5 Vácuo Máx 600 mHg Vazão 20 L min (fluxo livre), Capacidade de Recipiente 1,3 L Comprimento do cabo de Alimentação 1,2 m Altura (embalagem) 20,5 Largura (embalagem) 30,3cm Profundidade (embalagem) 13,7cm Peso 2,5.	NEVONI	4	UN	R\$ 530,09	R\$ 2.120,36
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE 21 LITROS: para esterilização a vapor sob pressão, cor branca, com painel digital de controle localizado na parte frontal da autoclave com teclado de controle e barra de LEDs indicativos de pressão/temperatura. Base (estrutura metálica): Aço carbono com pintura eletrolítica com propriedades antimicrobianas (Nobac). Porta barreira simples inox e alumínio. Transdutor pressão/pressostato. Sensor PT 100/ termostato. Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel. Desaeração e depressurização automática. Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio. Funcionamento com a porta fechada. 1 a 99 (configurável) ciclos que	STERMAX	16	UN	R\$ 3.800,00	R\$ 60.800,00

atende as principais necessidades.							
VALOR TOTAL							R\$ 62.920,36

VALOR TOTAL: R\$ 62.920,36 (SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Email:dentemed.licitacao@hotmail.com / Telefone:(31) 3377-7500Fax:(31) 3377-7500 Representante Legal: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR - 063.640.696-22 Endereço:RUA ANTONIO GRAVATA 136ª. BETANIA, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.570-040							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
3	CADEIRA MOCHO - Encosto anômico tipo concha, com ajuste de altura. Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Encosto anômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS PRATA	20	UN	R\$ 374,17	R\$ 7.483,40	
4	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA- COM EQUIPO, SUGADOR, REFLETOR, CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO E MOCHO - Com o Equipamento de modelo ambidestro, que seja composto por no mínimo 01 Seringa triplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático, que compõe até 4 terminais, braço mecânico com movimentação horizontal e ajuste de nível. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal, Seringa triplice, bico giratório, removível e autoclavável, 01 Caneta de Alta Rotação 01 Caneta de Baixa Rotação 01 Mocho	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME FLEX	12	UN	R\$ 10.163,10	R\$ 121.957,20	
6	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SL 30 Push Button - Design arrojado com linhas arredondadas, Opção de corpo em alumínio (mais leve) ou latão (mais robusto), Autoclavável a até 135 °C, Alto torque axial e radial, Rotores precisamente balanceados, com 420.000 rpm, Pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (psi), Exclusividade Saevo: microbalanceamento digital, garantindo vida útil mais longa. Rolamentos com esferas de cerâmica Alto desempenho dos rolamentos, com nível de vibração até 7 vezes menor, Mais qualidade e durabilidade para as turbinas, Baixo ruído de trabalho, Formato	PRIME CX207-W-2	80	UN	R\$ 362,82	R\$ 29.025,60	

	ergonômico, com ranhuras antiderrapantes, corpo fino e extremidades inclinadas, Exclusivo tratamento eletroquímico: enrijecimento da camada superficial que garante a durabilidade da rosca. Spray triplo que refrigera a região de corte da broca em qualquer						
7	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA - composta por um CONTRA-ÂNGULO e um MICRO MOTOR - Corpo em alumínio com tratamento anodizado, com linhas arredondadas, Design arrojado, ergonômico e de fácil manuseio, Ranhuras antiderrapantes, Autoclavável a até 135 °C, Fácil acoplamento, com sistema INTRA giratório e giro de 360°, Peso ideal para o manuseio: 49g, Produz baixo nível de ruído de trabalho, Transmissão 1:1, Rotação máxima de 20.000 rpm, Cabeça pequena, com ângulo da peça de mão dentro dos padrões internacionais, Eixos montados com 6 rolamentos, Sistema Push Button ou Friction Grip de fixação da broca: resistente à tração, com acionamento por botão na cabeça da peça, Utiliza brocas Standard, haste tipo 1, Opção de refrigeração da broca com spray de interno: refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento M	MM PRIME CX235-3F COM CA PRIME CX235-1F	60	UN	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00	
8	CANETA PEÇA RETA - Embalagem c/ 1 peça reta, 1 adaptador de refrigeração e 1 manual operacional. Fixação da broca: Através de giro de anel, Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho, Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 43 gr), Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem, Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus, Rotação: Até 20.000 rpm, Autoclaváveis até 135°C, Cores: Prata acetinado, Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus, Rotação: 5.000 a 20.000 rpm, Relação de transmissão: 1:1, Peso Líquido: 43 gr, Peso Bruto: 76 gr, Brocas: Haste tipo 2HP Standard, Garantia: 1 ano.	PEÇA RETA PRIME CX235-2A	30	UN	R\$ 310,98	R\$ 9.329,40	
9	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - Isento De Óleo Air Clean 50L 220v , Atende até dois consultórios. O trabalho com este produto exige cuidados especiais na utilização, porque é um equipamento com partes rotativas, elétricas e gases, Quando conectado à energia elétrica, pode ligar automaticamente em função da pressão do vaso de pressão	PRIME AIR 50 - 110V OU 220V	50	UN	R\$ 2.820,00	R\$ 141.000,00	

	através do pressostato ou atuação do elemento de proteção elétrica. Não ultrapasse a pressão máxima indicada na plaqueta de identificação/adeseivo do motocompressor. Não efetue reparos ou serviços de solda no vaso de pressão, pois podem afetar sua resistência ou mascarar problemas mais sérios. Em caso de vazamento, trinca ou deterioração por corrosão, suspenda a utilização do equipamento. Não altere a regulagem da válvula de segurança, válvula de retenção e pressostato. Evite o aquecimento do equipamento quando utilizá-lo por um longo período. Promova intervalos entre uma operação e outra para flicá-lo, Mantenha o local de trabalho limpo, organizado e bem iluminado. Este produto não é adequado para extração/captação de água em poços. Não use o ar comprimido para limpar o corpo. O ar comprimido produzido é impróprio para o consumo humano e não deve ser utilizado em equipamentos de inalação de ar. Ao utilizar o equipamento é necessário saber interromper o funcionamento do motocompressor e saber utilizar todos os seus comandos. Peso 40 kg Dimensões 820 x 330 x 685 cm					
10	CONTRA ANGULO PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO-rotacao da marca que o municipio ja possuir o equipamento DENT MED. Fixação da broca: Através de trava (lâmina). Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 43 g). Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135°C Cores: Prata acetinado. Compatível com a marca Dent Med	CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F	50 UN	RS 322,09	RS 16.104,50	
12	EQUIPO ODONTOLOGICO 3 TERMINAIS- para caneta de alta, baixa e seringa triplice, sendo 01 terminal com seringa triplice e 02 terminais Borden (para Alta ou Baixa Rotação) Estes instrumentos ativos, normalmente chamados de peças de mão, acompanha seringa. As mangueiras tipo Oblate, sem cantos ou estrias.	EQUIPO ODONTOLOGICO MAGNUS PRIME CART	20 UN	RS 1.613,30	RS 32.266,00	
13	FOTOPOLIMERIZADOR - SEM FIO - A Bateria - 1250 mW/cm², Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Luz azul gerada por LED de alta	PRIME LED	30 UN	RS 311,27	RS 9.338,10	

	potência (1250 mW/cm2) Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos, Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente, Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado, Corpo da caneta constituído em ABS, Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz, Peça de mão anatômica para melhor manuseio, Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada, Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz, Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.					
15	MICROMOTOR - Corpo confeccionado em alumínio adonizado: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem.* Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus.* Rotação: Até 20.000 rpm* Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor.* Autoclaváveis até 135°C.* Cores: Prata acetinado.* Conexão: Borden (2 furos).* Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus.* Rotação: 5.000 a 20.000 rpm.* Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%.* Consumo de ar: 52 l/min. +- 10%.* Peso Líquido: 77 gr.* Peso Bruto: 115 gr. * Garantia: 1 ano.	MICROMOTOR PRIME CX235-3F	15 UN	RS 353,56	RS 5.303,40	
VALOR TOTAL					RS 413.807,60	

VALOR TOTAL: R\$ 413.807,60 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Emige Materiais Odontológicos Ltda. CNPJ: 71.505.564/0001-24. Email:licitacao2@emigeodonto.com.br / Telefone:(31) 2522-8193 Fax:(31) 2522-8209 Representante Legal: MARIA GERALDA SANTOS - 421.526.586-04 Endereço:RUA ERÊ, PRADO, BELO HORIZONTE/MG. CEP: 30.411-052.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	POLIDORA QUÍMICA E PLASTIFICADORA - Volt 220 - Estrutura Total em Alumínio, Cuba em alumínio anonizado, Sistema de aquecimento por resistência elétrica, Chave seletora com potência regulável de 1 a 10, Voltagem: 110v ou 220v (verificar tensão em sua região), Cor: Cinza Craqueado, 1 Equipamento Polidora química completo, 1 Manual de Instruções Dimensões aproximadas do produto: 14,5x13 cm (DxA), Peso aproximado do produto: 0,6 Kg', A Polidora Química VRC foi desenvolvida para polimento por imersão de aparelhos ortodônticos, possui ajuste de temperatura com chave seletora de 1 a 10, onde proporcionará funções no equipamento capazes desde o amolecimento da godiva até o próprio polimento químico, sua	ESSENCE DENTAL	4	UN	RS 686,65	RS 2.746,60

	estrutura é toda em alumínio proporcionando uma superior durabilidade no equipamento.					
20	PRENSA HIDRAULICA - Utilizada para prensagem de mufas metálicas ou em fibras para micro ondas, sistema europeu de prensagem para até 3 ton, prensagem em apenas 5 segundos liberação de prensagem em apenas 2 segundos, prensa construída para o uso 2 duas mufas, possui msanometro de aferição de pressão	ESSENCE DENTAL	2	UN	R\$ 1.895,29	R\$ 3.790,58
VALOR TOTAL						R\$ 6.537,18

VALOR TOTAL: R\$ 6.537,18 (SEIS MIL, QUINHETOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda.
CNPJ: 30.597.921/0001-44.
Email:comercial@is8international.com.br / Telefone:(11) 3565-7705
Representante Legal: MARCELO APARECIDO CANDIDO - 103.048.108-35
Endereço:ALAMEDA SÃO CAETANO, SANTA MARIA, SÃO CAETANO DO SUL/SP. CEP: 09.560-500

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	MINI INCUBADORA - Possui tampa protetora colorida OU incolor proporcionando mais segurança e higiene, Incuba até 6 indicadores biológicos simultaneamente.* Temperatura de Incubação: 60 °C.* Tensão: 127/220v Bivolt, não necessita mudar chave de voltagem.* Frequência: 50/60Hz.* Potência: 10watts.* Carenagem: Plástico ABS.* Tampa: Poliestireno.* Diâmetro do Bloco: 1,5 polegada.* Bloco de Aquecimento - Alumínio. * Dimensões (mm): 90A x 90L x 90C.* Peso: 0,400 Kg.* Garantia: 1 ano. Indicado para incubar indicadores biológicos autocontidos.* Utilizados para monitorar ciclos de esterilização.	BKI 6 - BIOMECK	30	UN	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.950,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 31.131.938/0001-74.
Email:mediclicitacoes@gmail.com / Telefone:(83) 99804-1505
Representante Legal: MATHEUS VITOR TAVARES RAMOS - 075.337.024-76
Endereço:RUA DOUTOR VASCONCELOS, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE/PB. CEP: 58.401-722

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	MOTOR ELÉTRICO CIRÚRGICO Odontológico - Utilizado para procedimentos cirúrgicos (no mínimo corte, perfuração e desgaste ósseo) que permita a utilização de peça reta, angulada, multiplicadora e redutora, além de microsera oscilatória, recíprocante e sagital.	DENTFLEX	4	UN	R\$ 3.090,00	R\$ 12.360,00
18	MOTOR ROTATÓRIO ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL - á Bateria Localizador - Acurácia acima de 97%*Trabalho em condutos secos e molhados *Auto calibragem *Acima de 5º geração Contra ângulo oscilatório compatível com lima manual e redução de 1:16 Motor endodontia rotatório e oscilatório - Modelo Com LED de Iluminação, Sem Fio, funções : rotatória - recíprocante - auto reverso - polimento e outras Bateria de Alta capacidade de 1050mah, 09 programas de utilização modo auto-reverso -auto reverso (quando a resistência é maior do que o torque, a rotação da lima inverte-se automaticamente e volta o sentido novamente até a resistência menor do que o torque). -parada	SCHUSTER	4	UN	R\$ 6.490,00	R\$ 25.960,00

	automática (quando a resistência é superior ao torque, o equipamento deixará de funcionar). - Auto reversa e parada (Quando a resistência é maior do que o torque, o equipamento irá reverter automaticamente e deixar de funcionar). Cortador de guta percha					
VALOR TOTAL						R\$ 38.320,00

VALOR TOTAL: R\$ 38.320,00 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

Presenti e Pelais.
CNPJ: 02.776.642/0001-02.
Email:meditronica@sercomtel.com.br / Telefone:(43) 3326-5016F
Representante Legal: RODNEY DANILO PESENTI - 803.463.329-15
Endereço:AV CELSO GARCIA CID 1539, VILA SIAM, LONDRINA/PR. CEP: 86.039-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Contém jato de bicarbonato. Sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezoelétrico que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequências na faixa de 29KHz a 32KHz proporcionando vibrações perfeitas no plano longitudinal, sem gerar calor. Utilizado para eliminar o biofilme mineralizado e o não-mineralizado. Facilita a eliminação do cálculo, reduz em 99% a microbiota do sulco gengival e da bolsa periodontal, o que torna seu uso importantíssimo nas antisepsias pré-cirúrgicas em todas as áreas da odontologia.Reser vatório de liquido irrigante conectado, que possibilita o uso de líquidos antissépticos ou desinfetantes para irrigação, os quais, por sua vez, asseguram melhor pós-operatório, sistema de capas autoclaváveis para o dispositivo que oferece às peças de mão aumento da vida útil.	BIOSCALER CB	20	UN	R\$ 1.320,00	R\$ 26.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172.
CNPJ: 40.238.923/0001-09
Email:comercial@hiperdental.com.br / Telefone:(62) 3638-1000
Representante Legal: POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA - 727.490.321-72
Endereço: Rua C240, Jardim América, Goiânia/GO. CEP: 74.275-260.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CÂMARA ESCURA - para revelação, com iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais conforme descritivo no item do edital	ESSENCE DENTAL	4	UN	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.044,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.044,00 (UM MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda.
CNPJ: 11.088.993/0001-11.
Email:vanessa@otimizalicitacoes.com.br / Telefone:(41) 3026-8072
Representante Legal: José Aker - 692.524.088-00
Endereço:Rua Almirante Barroso 78, São Francisco, Curitiba/PR. CEP: 80.510-240.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	EQUIPAMENTO PORTÁTIL ODONTOLOGICO DOMICILIAR - 2 - Encaixes Borem para caneta de Alta Rotação. 1	TURBO	5	UN	6.200,00	R\$ 31.000,00

- Encaixe Bordem para caneta de Baixa Rotação. 1 - Terminal Sugador de saliva. 1 - Terminal com Seringa Triplíce. 1 - Compressor de ar EMBUTIDO isento de óleo garantindo a não contaminação do ar, Voltagem 220, pesa 22 kg e mede 67 cm x 40 cm x 40 cm, com rodinha, puxador e muito compacta, precisa somente ligar na tomada.					
VALOR TOTAL					RS
VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).					31.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.084.815/0001-70.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou

2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 06 de Janeiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal De Saúde
Ordenador de Despesas
Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda-
EPP.
CNPJ: 07.897.039/0001-00.

Emige Materiais Odontológicos Ltda.
CNPJ: 71.505.564/0001-24.

IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda.
CNPJ: 30.597.921/0001-44.

Pesenti e Pelais.
CNPJ: 02.776.642/0001-02.

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA.
CNPJ: 40.295.063/0001-37

MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 31.131.938/0001-74.

POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA
72749032172.
CNPJ: 40.238.923/0001-09

Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Médico Ltda.
CNPJ: 11.088.993/0001-11.

Rachel da Costa Medeiros
Assessor Jurídico
OAB-PB 25.79

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

OBJETIVO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de assessoria, marketing, publicidade, propaganda e mídias sociais para a Prefeitura Municipal de Patos, conforme edital e seus anexos.

Com a abertura e análise dos invólucros "D", concluiu-se que Como vencedora do certame, a Empresa **MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.** sendo classificada na proposta técnica e tendo declarado estar de acordo com a proposta de menor preço apresentada pela Empresa **TAKES PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**

Outrossim, informamos ainda, que não havendo apresentação de recurso, a sessão pública ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2022, às 11h00min (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de preços.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo [\(83\) 9 9384-9765](mailto:Tel:Watts) ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 19 de janeiro de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/PMP

ERRATAS

Matéria publicada na edição de 17/01/2022

Onde se lê:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/11/2022, o senhor HEDIJAMARRY MOREIRA MACIEL BRAGA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/01/2022, o senhor HEDIJAMARRY MOREIRA MACIEL BRAGA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/01/2022, o senhor HEDIJAMARRY MOREIRA MACIEL BRAGA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Matéria publicada na edição de 17/01/2022

Onde se lê:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/11/2022, o senhor JOSE WILLAMS SILVA XAVIER, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Material e Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/01/2022, o senhor JOSE WILLAMS SILVA XAVIER, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Material e Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/01/2022, o senhor JOSE WILLAMS SILVA XAVIER, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Material e Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Matéria publicada na edição de 17/01/2022

Onde se lê:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/11/2022, o senhor DIEGO ANDRADE DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Saúde do Trabalhador, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/01/2022, o senhor DIEGO ANDRADE DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Saúde do Trabalhador, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Matéria consolidada:

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 020/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

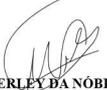
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/01/2022, o senhor DIEGO ANDRADE DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Saúde do Trabalhador, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Matéria publicada na edição de 17/01/2022

Onde se lê:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/11/2022, o senhor JOSE LAERTH LIRA JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento Laboratorial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/01/2022, o senhor JOSE LAERTH LIRA JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento Laboratorial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Matéria consolidada:

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 021/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/01/2022, o senhor JOSE LAERTH LIRA JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento Laboratorial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Matéria publicada na edição de 17/01/2022

Onde se lê:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/11/2022, a senhora AYRLA SOARES DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Atenção a Saúde da Família Nasf, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/01/2022, a senhora AYRLA SOARES DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Atenção a Saúde da Família Nasf, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Matéria consolidada:

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 022/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir do dia 03/01/2022, a senhora AYRLA SOARES DE SOUSA, ocupante de cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Atenção a Saúde da Família Nasf, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB